



**DIÁRIO OFICIAL**  
**PARNAMIRIM**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009**

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	6.678, 6.679, 6.680, 6.681 e 6.689/2021	DOM3518	31/12/2021

**DECRETO Nº 6.678, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.033.000,00 (um milhão e trinta e três mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 6º inciso II da Lei Municipal nº 2.077 de 29 de Dezembro de 2020, combinado com artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.033.000,00 (um milhão e trinta e três mil reais), às dotações

especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** – O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 30 de dezembro de 2021

**ROSANO TAVEIRA CUNHA**  
Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>1.033.000,00</b>
<b>02 .001 GABINETE CIVIL</b>					<b>161.000,00</b>
	<b>2901 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>				<b>161.000,00</b>
		3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10010000	0001	6.000,00
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	150.000,00
<b>02 .004 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>					<b>5.000,00</b>
	<b>2904 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>				<b>5.000,00</b>
		3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10010000	0001	5.000,00
<b>02 .031 SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO</b>					<b>135.000,00</b>
	<b>2907 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>				<b>135.000,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	60.000,00
		3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10010000	0001	15.000,00
		3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE	10010000	0001	60.000,00
<b>02 .041 SEC. MUN. DE LIMPEZA URBANA</b>					<b>60.000,00</b>
	<b>2908 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>				<b>60.000,00</b>
		3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10010000	0001	60.000,00
<b>02 .101 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO</b>					<b>410.000,00</b>
	<b>2913 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>				<b>410.000,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	400.000,00
		3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10010000	0001	10.000,00

<b>02 .111 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO</b>					<b>50.000,00</b>
<b>2914 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>					<b>50.000,00</b>
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	50.000,00
<b>02 .121 SECRETARIA M. DE ASSIST. SOCIAL</b>					<b>10.000,00</b>
<b>2915 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>					<b>10.000,00</b>
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	10.000,00
<b>02 .131 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>					<b>80.000,00</b>
<b>2916 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>					<b>80.000,00</b>
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	50.000,00
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10010000	0001	15.000,00
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	15.000,00
<b>02 .151 SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA</b>					<b>122.000,00</b>
<b>2104 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>					<b>122.000,00</b>
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	50.000,00
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10010000	0001	25.000,00
	3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10010000	0001	2.000,00
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10010000	0001	10.000,00
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	35.000,00

**DECRETO Nº 6.679, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 6º inciso II da Lei Municipal nº 2.077 de 29 de Dezembro de 2020, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil reais), às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** – O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 30 de dezembro de 2021

**ROSANO TAVEIRA CUNHA**  
Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>23.600.000,00</b>
<b>02 .051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>23.600.000,00</b>
<b>2835 FMS - Manutenção e Funcionamento</b>					<b>13.660.000,00</b>
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	10.300.000,00
	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	400.000,00
	3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	12110000	0001	600.000,00
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	12110000	0001	760.000,00
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	12110000	0001	1.200.000,00
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12110000	0001	400.000,00
<b>2607 IMPLANTAÇÃO DO ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19</b>					<b>7.971.202,69</b>
	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	7.971.202,69
<b>2994 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS EM PARNA</b>					<b>1.968.797,31</b>
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12142000	0001	1.968.797,31

<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>23.600.000,00</b>
<b>02 .061 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				<b>18.600.000,00</b>
<b>1136 Construção de Centros Infantis</b>				<b>50.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	50.000,00
<b>1137 Ampliação, Reforma, Manutenção e Conservação das Escolas da Educ Infantil</b>				<b>268.748,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	90.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11200000	0001	46.400,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11200000	0001	132.348,00
<b>1145 Inclusão Digital</b>				<b>189.640,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	124.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11110000	0001	60.640,00
<b>1149 Aquisição de Veículos para a SEMEC</b>				<b>177.900,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11110000	0001	177.900,00
<b>2075 Ampliação, Manutenção e Conservação das Escolas de Ens Fundamental</b>				<b>3.740.340,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	671.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	1.549.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11110000	0001	1.468.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11200000	0001	52.340,00
<b>2077 Distribuição de Fardamento Escolar</b>				<b>50.000,00</b>
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11110000	0001	50.000,00
<b>2079 Transporte Escolar</b>				<b>53.743,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	53.743,00
<b>2810 Manutenção do Ensino Fundamental - Educadores</b>				<b>8.084.171,02</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	10.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	6.162.066,01
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11110000	0001	1.663.425,01
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11110000	0001	100.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11120000	0001	11.800,00
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11110000	0001	66.880,00
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11120000	0001	60.000,00
	3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	11120000	0001	10.000,00
<b>2811 Manutenção do Ensino Fundamental Demais Profissionais</b>				<b>1.120.876,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	10.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	180.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11110000	0001	3.979,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11110000	0001	100.000,00
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11110000	0001	56.397,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	11110000	0001	650.500,00
	3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE	11130000	0001	120.000,00
<b>2812 Manutenção do Ensino Infantil - Educadores - Creche</b>				<b>143.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	10.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11110000	0001	50.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11120000	0001	8.000,00
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11120000	0001	50.000,00
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11120000	0001	5.000,00
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11120000	0001	10.000,00

	3.3.90.46 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	11120000	0001	10.000,00
	<b>2813 Manutenção do Ensino Infantil - Demais Profissionais</b>			<b>308.470,00</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11130000	0001	49.384,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11110000	0001	10.000,00
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11130000	0001	45.000,00
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11130000	0001	10.000,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	11110000	0001	30.436,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	11130000	0001	90.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11110000	0001	73.650,00
	<b>2814 Manutenção do Ensino Infantil - Educadores - Pré Escola</b>			<b>465.403,99</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	10.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	137.600,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11110000	0001	50.000,00
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11120000	0001	177.803,99
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11120000	0001	80.000,00
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11120000	0001	10.000,00
	<b>2909 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>			<b>2.499.221,99</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	1.417.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11110000	0001	9.860,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	90.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11110000	0001	5.071,00
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11110000	0001	9.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	32.221,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	11110000	0001	169.852,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11110000	0001	10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	664.826,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11110000	0001	1.391,99
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11110000	0001	90.000,00
	<b>2981 Merenda Escolar - Fundamental</b>			<b>583.700,00</b>
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11110000	0001	10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11220000	0001	573.700,00
	<b>2982 Merenda Escolar - Creche</b>			<b>366.440,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11220000	0001	266.440,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11110000	0001	100.000,00
	<b>2983 Merenda Escolar - Pré Escola</b>			<b>320.370,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11220000	0001	220.370,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11110000	0001	100.000,00
	<b>2984 Merenda Escolar - EJA e Mais Educação</b>			<b>177.976,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11220000	0001	127.976,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11110000	0001	50.000,00
	<b>02 .111 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO</b>			<b>5.000.000,00</b>
	<b>1099 Urbanização das Orlas</b>			<b>78.963,36</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	78.963,36
	<b>1100 Pavimentação de Ruas</b>			<b>3.484.485,75</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	3.484.485,75
	<b>1105 Exução do Esgotamento Sanitário - II</b>			<b>72.690,67</b>
	4.4.32.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	72.690,67
	<b>1106 Conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário</b>			<b>1.159.367,96</b>

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	100.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	1.059.367,96
	<b>1108 Construções de Lagoas de Captação e Obras de Drenagem de Águas Pluviais</b>			<b>8.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	8.000,00
	<b>2054 Manutenção Viária do Município</b>			<b>196.492,26</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	196.492,26

**DECRETO Nº 6.680, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e de acordo com a autorização contida no artigo 6º inciso II da Lei Municipal nº 2.077 de 29 de Dezembro de 2020, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil), às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** – O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 30 de dezembro de 2021

**ROSANO TAVEIRA CUNHA**  
Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>765.000,00</b>
<b>02 .071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>765.000,00</b>
<b>2066 Serviço de Proteção Social Básica</b>					<b>110.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13900000	0001	110.000,00
<b>2068 Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade</b>					<b>15.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13900000	0001	15.000,00
<b>2071 Apoiar e aprimorar a Gestão do CADÚnico/Bolsa Família - IGD PBF</b>					<b>100.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13110005	0001	50.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13900000	0001	50.000,00
<b>2822 Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social</b>					<b>396.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13900000	0001	350.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13900000	0001	46.000,00
<b>2829 Criança Feliz -Programa Primeira Infancia no SUAS</b>					<b>144.000,00</b>
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13900000	0001	144.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>765.000,00</b>
<b>02 .071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>765.000,00</b>
<b>2822 Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social</b>					<b>621.000,00</b>
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	23110020	0001	340.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	23110040	0001	230.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13900000	0001	51.000,00
<b>2829 Criança Feliz -Programa Primeira Infancia no SUAS</b>					<b>144.000,00</b>
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13110008	0001	144.000,00

**DECRETO Nº 6.681, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.294.900,00(nove milhões, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e de acordo com a autorização contida no artigo 6º inciso II da Lei Municipal nº 2.077 de 29 de Dezembro de 2020, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.294.900,00(nove milhões, duzentos e noventa e quatro mil,

novecentos reais), às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** – O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 30 de dezembro de 2021

**ROSANO TAVEIRA CUNHA**

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>9.294.900,00</b>
<b>02 .061 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					<b>9.294.900,00</b>
<b>2810 Manutenção do Ensino Fundamental - Educadores</b>					<b>3.500.000,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11110000	0001	3.500.000,00
<b>2811 Manutenção do Ensino Fundamental Demais Profissionais</b>					<b>3.934.900,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11110000	0001	3.900.000,00
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11130000	0001	2.900,00
		3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	11130000	0001	32.000,00
<b>2813 Manutenção do Ensino Infantil - Demais Profissionais</b>					<b>271.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	271.000,00
<b>2814 Manutenção do Ensino Infantil - Educadores - Pré Escola</b>					<b>1.167.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	1.167.000,00
<b>2909 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>					<b>422.000,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11110000	0001	180.000,00
		3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11110000	0001	42.000,00
		3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	11110000	0001	18.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11110000	0001	182.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>9.294.900,00</b>
<b>02 .061 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					<b>9.294.900,00</b>
<b>2810 Manutenção do Ensino Fundamental - Educadores</b>					<b>9.294.900,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	9.294.900,00

**DECRETO Nº 6.682, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.460.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e de acordo com a autorização contida no artigo 6º inciso II da Lei Municipal nº 2.077 de 29 de Dezembro de 2020, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.460.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil reais), às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** – O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 30 de dezembro de 2021.

**ROSANO TAVEIRA CUNHA**  
 Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>1.460.000,00</b>
<b>02 .003 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>					<b>230.000,00</b>
	<b>2903 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>				<b>230.000,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	200.000,00
		3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	25.000,00
<b>02 .021 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>					<b>390.000,00</b>
	<b>2906 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>				<b>390.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	230.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	160.000,00
<b>02 .071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>310.000,00</b>
	<b>2822 Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social</b>				<b>310.000,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13900000	0001	300.000,00
		3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE	13900000	0001	10.000,00
<b>02 .081 SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS</b>					<b>200.000,00</b>
	<b>2911 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>				<b>200.000,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	200.000,00
<b>02 .091 SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOB. URB</b>					<b>330.000,00</b>
	<b>2912 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>				<b>330.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	190.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	90.000,00
		3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE	10010000	0001	50.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>1.460.000,00</b>
<b>02 .091 SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOB. URB</b>					<b>330.000,00</b>
	<b>1070 Criação do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social</b>				<b>45.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	45.000,00
	<b>1071 Aquisição de Equipamentos Operacionais - Segurança</b>				<b>43.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	43.000,00
	<b>1073 Aquisição de Uniformes e Acessórios - Segurança</b>				<b>10.620,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	4.120,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	6.500,00
	<b>1076 Desenvolvimento de Sistema de Inform. e Monit. de Desastres Ambientais</b>				<b>9.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	9.000,00
	<b>1077 Realização de Campanhas de Educação Ambiental</b>				<b>320,00</b>
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	10010000	0001	320,00
	<b>2912 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>				<b>222.060,00</b>
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	82.600,00
		3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	25.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	53.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	55.000,00
		3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10010000	0001	60,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	6.400,00
<b>02 .141 SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO</b>					<b>1.130.000,00</b>
	<b>2100 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>				<b>33.000,00</b>

	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	1.000,00
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	5.000,00
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10010000	0001	4.500,00
	3.3.30.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	4.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	4.500,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	10010000	0001	4.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	4.500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	4.500,00
	<b>2101 Centro Cultural Trampolim da Vitória- Manutenção</b>			<b>700.400,00</b>
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	4.500,00
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	36.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	9.000,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	10010000	0001	168.400,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	18.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	450.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	4.500,00
	<b>1161 Parnamirim, um legado, um presente, o trampolim da vitória para o futuro</b>			<b>45.000,00</b>
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	4.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	9.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	4.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	27.000,00
	<b>2102 Eventos de Turismo e Marketing</b>			<b>243.600,00</b>
	3.3.20.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	9.000,00
	3.3.30.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	4.500,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	31.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	27.000,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	10010000	0001	9.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	9.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	45.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	91.100,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	18.000,00
	<b>1160 Centro Cultural Trampolim da Vitoria -Implant. e Melhorias</b>			<b>108.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	18.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	45.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	45.000,00

|